PORTARIA CRM-SC Nº 02/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Inclui colaboradora na Comissão de Apoio à Gestão Administrativa e de Contratos do CRM-SC.

O Presidente do Conselho pelo Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar e Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Portaria CRM-SC nº 51/2022, de 20 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a colaboradora Thamys Machado dos Santos para integrar a Comissão de Apoio à Gestão Administrativa e de Contratos do CRM-SC.

Art. 2º - Manter o inteiro teor dos demais artigos e deliberações da Portaria CRM-SC nº 51/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022 quando a colaboradora efetivamente iniciou as atividades na Comissão.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2022.

Dr. Daniel Knabben Otellado
Presidente